



## **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

**São Paulo, 16 de agosto de 2020.** A **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”; ATMP3), em atendimento às disposições do art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, bem como da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que tomou conhecimento da decisão monocrática proferida em 14 de agosto de 2020, pelo Desembargador Relator Azuma Nishi, nos autos do Pedido de Efeito Suspensivo nº 2192380-21.2020.8.26.0000, em sede de apelação, que deferiu, em caráter provisório e a pedido de um credor, efeito suspensivo à sentença homologatória do plano de recuperação extrajudicial da Companhia – Processo nº 1000687-91.2019.8.26.0228.

A íntegra da decisão pode ser acessada nas páginas da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.atmasa.com.br](http://www.atmasa.com.br)). A Companhia recorrerá da decisão e tomará as demais medidas cabíveis, com o objetivo de manter os efeitos do Plano, que corresponde à vontade manifestada por mais de 60% (sessenta por cento) dos credores, e manterá seus acionistas, investidores e o mercado em geral informados.

A Companhia permanece à disposição dos seus acionistas, para esclarecer quaisquer dúvidas, por meio de sua diretoria de relações com os investidores.

### **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Luciano Bressan

**Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136

E-mail: [ri@atmasa.com.br](mailto:ri@atmasa.com.br)